



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PONTÃO
Av. Júlio de Mailhos, 1613 – Pontão (RS) CEP 99.190-000 – Fone 54-3308-1900

DECRETO Nº 1428, DE 19 DE SETEMBRO DE 2018.

"Decreta ponto facultativo nas repartições públicas do Poder Executivo do Município na data que menciona, e dá outras providências".

NELSON JOSÉ GRASELLI, Prefeito Municipal de Pontão (RS), no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo artigo 62 da Lei Orgânica do Município;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo no dia **21 de setembro de 2018**, em virtude do feriado da Revolução Farroupilha, em 20 de setembro.

Art. 2º - As normas estabelecidas no **art. 1º**, não se aplicam aos servidores da Secretaria Municipal de Saúde e vigilantes em escala.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - O inteiro teor deste decreto será afixado na sede da Prefeitura e receberá registro nos livros oficiais próprios desta municipalidade.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PONTÃO

Aos 19 dias do mês de setembro de 2018.

NELSON JOSÉ GRASELLI

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

LUCIANE BEVILAQUA

Secretária Municipal de Administração